



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
REQUERIMENTO nº 176/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
APROVADO  
Em Plenário  
11 AGO 2020  
*[Assinatura]*  
Presidente

**Súmula:** - Requer ao Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que preste informações a esta Casa de Leis quanto a sugestão feita por este vereador no que tange uma adequação da Legislação atual sobre a revisão de alvarás permanentes ou substituição dos habits – CRE por laudo técnico emitido pelo profissional competente.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis quanto a sugestão feita por este vereador no que tange uma adequação da Legislação atual sobre a revisão de alvarás permanentes ou substituição dos habits – CRE por laudo técnico emitido pelo profissional competente.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras: -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
PROTOCOLO  
22 JAN 2020  
*[Assinatura]* 0929  
às \_\_\_\_\_ h  
José Pontes

Atualmente muitos municípios tem o intuito de empreender. Pequenos empreendedores no ramo do comércio, nas mais diversas áreas tem esbarrado em entraves burocráticos para que possam atuar de forma regular.

O Alvará de Funcionamento é documento obrigatório para o início da atividade e para que este possa ser emitido, dentre outras exigências, está a apresentação de habite-se ou Certificado de Regularidade da Edificação do Imóvel onde se dará a atividade empresarial.

Contudo, em nosso município muitos prédios não possuem o referido documento devido a entraves legais, muitas vezes devido aos loteamentos não terem sido constituídos de forma regular, fato que impede a emissão de escrituras, ou ainda outros entraves técnicos.

Por esta razão, visando a redução da burocracia e incentivar o empreendedorismo no município que irá refletir diretamente no aumento da arrecadação de impostos e ainda no fomento da economia.



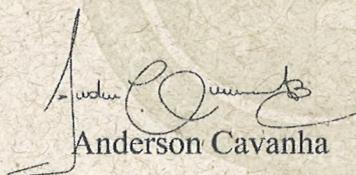
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

O presente projeto tem como finalidade possibilitar que para emissão de alvará, além dos documentos de habite-se ou CRE que hoje são exigidos estes possam ainda ser substituídos pela apresentação de Laudo técnico atestando a segurança da edificação, emitido por profissional competente e acompanhado de Atestado de Responsabilidade Técnica e devida identificação do Profissional.

A Alternativa proposta trará maior celeridade aos processos de emissão de Alvará, permitindo que um maior número de munícipes possa empreender em nosso município, tornando a legislação mais moderna e mais adequada a realidade atual da cidade de Itapevi. Cabe-me informar que este pedido já foi objeto do requerimento nº 831/2019, deste vereador.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020,



Anderson Cavanha

**(Bruxão Cavanha – PL)**  
**Vereador**